



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025.

### **Procedimento de Inquérito nº 349/2025**

#### **Despacho**

1. Considerando as informações contidas na certidão nº 26 de 2025, retiro o feito da pauta de instrução designada para a data de hoje.
2. Outrossim, tendo em vista que a conduta investigada neste inquérito está diretamente associada ao que apurado nos autos do processo 330/2025, determino o apensamento dos autos.
3. Em razão do processo 330/2025 ter sido distribuído primeiro, encaminho a sugestão ao presidente desta corte de justiça desportiva para aproveitamento dos atos praticados e, se porventura restarem outros a serem praticados, que sejam conduzidos pelo Auditor Processante já designado.
4. Registre-se. Intime-se.



RAFAEL FERNANDES LIRA